



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA Nº 53/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o inciso I, do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/1993, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02/2015	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP CNPJ 43.776.517/0001-80	Contratação da aplicação da tarifa pública com contrato no faturamento dos serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos prestados pela Sabesp.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847***	Laíse Alves Perin SIAPE 01103***

Art. 2º A Equipe em questão faz jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º A vigência desta Portaria será por prazo indeterminado.

Art. 4º REVOGAR PORTARIA PEP IFSP Nº 0286, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 6 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 06/03/2024 18:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 709562

Código de Autenticação: 21be8eb142

